



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6228 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 6.203/2012 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 485/SMS/GAB/2012,

DECRETA :

Art. 1.º - Os Artigos 2.º e 5.º, do Decreto n.º 6.203, de 01 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - O Grupo de Trabalho ora criado será constituído por 10 (dez) Membros Titulares e 10 (dez) Suplentes, com a seguinte representação:

I – Secretaria Municipal de Saúde – 6 (seis) Titulares e 6 (seis) Suplentes;

II – Conselho Municipal de Saúde – 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

III – Procuradoria Geral do Município – 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

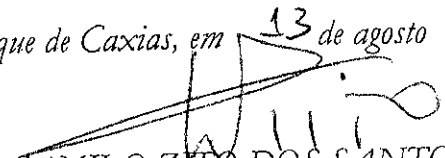
IV – Secretaria Municipal de Controle Interno - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

V – Secretaria Municipal de Administração - 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente.

.....
Art. 5.º - O Projeto de Lei de criação do Plano de Cargos e Carreiras da Área de Saúde do Município, deverá ser encaminhado ao Legislativo para apreciação, em até 60 dias, a contar da data de publicação da Portaria de designação dos integrantes do Grupo de Trabalho.
.....”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

